

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL CHAMADA PÚBLICA

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo à Rua Faustolo, 576 – Água Branca, CEP: 05041-000, inscrita no CNPJ: 12.480.948/0001-70, vem, por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para **contratação de empresa especializada em serviços de criativos de design, redação publicitária, comunicação de impressos e digitais, para os equipamentos geridos pela SP Leituras.**

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento da proposta ocorrerá até o dia 25 de outubro de 2024 às 17 horas.

A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado na Rua Faustolo, 576 – Água Branca – São Paulo – SP, aos cuidados Jefferson Inocência Miguel do Setor de Compras e Contratação de Serviços.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 28 de outubro de 2024.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIO:

- 1 - O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento ao termo de referência;
- 2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de referência.
- 3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org
- 4 – A divulgação do resultado está prevista para o **dia 29 de outubro de 2024.**
- 5 - Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A SP Leituras reserva-se o direito de recusar propostas de fornecedores que não apresentarem portfólio, qualificação técnica ou referências compatíveis com o serviço solicitado.

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

05 dias úteis após a publicação no site da organização.

DO OBJETO

O presente documento tem o objetivo de estabelecer as bases e orientar a contratação dos serviços terceirização de design, criação e desenvolvimento de materiais publicitários e de comunicação impressos e digitais, para a instituição SP Leituras, a Biblioteca de São Paulo (BSP), a Biblioteca Parque Villa-Lobos (BVL), o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SisEB), o Centro Cultural Aúthos Pagano e a BibliON. A sua realização é parte integrante do 3º termo de aditamento do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre a SP Leituras e a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá disponibilizar profissionais técnicos qualificados para execução das seguintes atividades:

- Serviços de design para todos os materiais que se fizerem necessários como brindes, ambientação de eventos, posts para redes sociais, materiais impressos, apresentações comerciais, e-mails marketing, sinalização e materiais de divulgação nos formatos que se fizerem necessários;
- Criação de propostas de arte consistentes com os objetivos de branding, identidade e campanhas especiais para sócios, patrocinadores, funcionários e públicos de interesse;
- Desenvolvimento de material gráfico online e off-line;
- Fechamento de arquivos para impressão ou publicação, a depender da arte;
- Copywriter para construção de textos para todos os fins que se fizerem necessários;
- Produção, edição e tratamento de fotos e vídeos para todas as ações nas dependências da instituição ou onde se fizer necessário dentro da cidade de São Paulo para materiais impressos e redes sociais, sejam para divulgação ou comunicação das atividades, bem como construção de banco de imagens;
- Gestão das redes sociais pertinentes aos equipamentos (BVL, BSP, Siseb, SP Leituras e BibliON) e demandas necessárias da área, bem como interface com os designers/redatores para produção de artes.

Para a execução do contrato deverá estar disponível para o atendimento às demandas da SP Leituras, minimamente, os seguintes profissionais:

- 3 designers, conforme abaixo:
Designer: BVL / BSP
Designer: Institucional (Comercial) / Endomarketing
Designer: BibliON / Siseb

- 2 redatores
Redator: Institucional / Endomarketing / Bibliotecas
Redator: Biblion / Siseb
- Designer/ Videomaker / Fotografo
- Analista de mídias sociais

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Vivência profissional eclética com sólida e **comprovada*** experiência em:

- Ambiente corporativo (acima de 5 anos).
- Elaboração de propostas de campanhas e KVs para produtos/serviços
- Criação, produção e edição de peças e campanhas publicitárias e de comunicação, impressas e digitais.
- Desenvolvimento de emails marketing e banners em html5, com movimento e animação, dentro das especificações comuns exigidas pelos veículos e canais do mercado.
- Atuação em Marketing Digital.
- Diagramação e criação de posts gráficos e peças de marketing digital para mídias sociais, a partir de identidade visual previamente definida.

***Apresentar portfólio com descrição da atuação no material.**

Desejável:

Experiência com o terceiro setor, área cultural, educação e/ou de incentivo à leitura.

HABILIDADES

Gestão de terceirização de profissionais da área de criação em mkt.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Gestão, supervisão e acompanhamento do plano de trabalho pela Gerência de Comunicação e Marketing
- Disponibilização dos contatos necessários para interlocução com as partes.
- Pagamento conforme acordado

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa (ou seus consultores) deverá, obrigatoriamente, possuir atuação e experiência

comprovada de no mínimo 5 anos, bem como profissionais técnicos qualificados para a prestação dos serviços acima e apresentar portfólio.

Pelo menos dois atestados de bom desempenho anterior na prestação de serviços da mesma natureza e porte, fornecido pela contratante. Este atestado deverá conter a especificação do tipo de serviço, com indicações dos prazos de execução, outros dados característicos dos serviços prestados e avaliação.

REGULARIDADE FISCAL

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando o caso;
- b) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal de seu domicílio ou sede;
- c) Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho;
- e) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando necessário;
- f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, quando necessário;
- g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do ofertante, quando o caso;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

OUTRAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS

Declaração de Compromisso e Idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da empresa ou Procurador credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para concorrer ou contratar com entidade de interesse público.

DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços para todos os equipamentos geridos pela SP Leituras e objeto desta concorrência deverá ter início da data de assinatura do contrato até 15 de dezembro de 2025.

DO PAGAMENTO:



A proposta deverá indicar valores mensais iguais, sendo a última parcela no mês de dezembro de 2025.

Pagamento será realizado mensalmente até a finalização do serviço.

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a respectiva nota fiscal e boleto bancário.

As notas fiscais e boletos que apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada para as devidas correções.

Neste caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto bancário, sem incorreções.

O pagamento será feito no prazo estipulado na nota fiscal não podendo ser inferior a 05 (cinco) dias úteis da apresentação da mesma.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

Jefferson Inocêncio Miguel
Assistente de Compras